



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2673A

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2673A

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Atas de Reunião	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 265, de 13 de agosto de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daniella Rossi Domingues para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de licença maternidade da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Daniella Rossi Domingues, matrícula nº 82565, para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2026, por motivo de licença maternidade da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Despacho Decisório

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

POSC nº 20.098/2026

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento

Interessado:

Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús - CNPJ: 01.961.054/0001-86

Considerando que a entidade é a única no Município que executa o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, na modalidade casa de passagem e abrigo institucional, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando que a entidade é constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando que a respectiva entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com cadastro ativo e regular;

Considerando que a respectiva entidade está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

Considerando a Lei Municipal nº 7.498, de 12 de agosto de 2026, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento à entidade Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com a entidade Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, com fundamento no “caput” do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227 Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2026

REALIZADA EM: 11/08/2026 (terça-feira)

Ao décimo primeiro (11) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (9h), reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 15 de julho de 2026, ano XI em sua edição nº **2652A**, como parte integrante da ATA de Sessão Ordinária nº 014/2026.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, onde cumprimentou todos os membros, que contou, ainda com a presença do fiscal fazendário: THIAGO ESCRIMIN MORENO, informou a necessidade da reunião extraordinária com a finalidade de evitar prejuízos aos contribuintes, uma vez que a pendência de distribuição e julgamento de recursos pode comprometer a emissão de certidões, impactando diretamente em seus direitos e sem mais delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

PROT. Nº 9295/2026 - DE: 22/07/2026 - REQUERENTE: OWN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN – EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE ABATIMENTO/CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPROVAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL IDÔNEA, DOS SERVIÇOS TOMADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA. DESMEMBRAMENTO POSTERIOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DEVIDAMENTE COMPROVADOS NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SAT. VALIDADE DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS. PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA E CONCORDÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 57 E 325, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 460/2021. LEGALIDADE DA REVISÃO DO LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO INTEGRAL DO ISS-EDIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR COMPROVADO DE ISS (R\$ 7.500,00) É SUPERIOR AO LANÇAMENTO EFETUADO (R\$ 5.746,00). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (órgão



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227 Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 11/08/2026).

PROT. Nº 6359/2026 - DE: 03/08/2026 - REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA - TIPO: RECONSIDERAÇÃO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. ISS SOBRE NFS-E. EMPRESA JORNALÍSTICA. CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO DE NOTAS FISCAIS. CONTROVÉRSIA LIMITADA À POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO/REVISÃO DAS NFS-E APÓS O PRAZO REGULAMENTAR. RECONHECIMENTO DE JULGAMENTO *EXTRA PETITA* NO ACÓRDÃO ANTERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DO ISS COM BASE APENAS EM DECLARAÇÃO POSTERIOR DO CONTRIBUINTE. RESPONSABILIDADE DO EMISSOR PELA CORRETA ESCRITURAÇÃO FISCAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO, PARA NO MÉRITO CONSIDERAR NULO O JULGAMENTO ANTERIOR DESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS, MANTENDO A ÍNTEGRA DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 11/08/2026).

PROT. Nº 8920/2026 - DE: 14/07/2026 - REQUERENTE: FERNANDO DE CASTRO MARIN - TIPO: OFÍCIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) – EDIFICAÇÃO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (ART. 57, LC 460/2021). APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS COM ISS RETIDO EM VALOR SUPERIOR AO DÉBITO LANÇADO. ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA FAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO. OBRIGATORIEDADE DO RECURSO DE OFÍCIO (ART. 336, LC 460/2021 E ART. 1º, § 2º, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.318/2021). MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 11/08/2026).

PROT. Nº 8944/2026 - DE: 13/07/2026 - REQUERENTE: KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA - TIPO: VOLUNTÁRIO - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: MAR SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. (representada por KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA). RECURSO ADMINISTRATIVO FISCAL. CANCELAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. EMPRESA UNIPESSOAL (EIRELI). FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO. CESSAÇÃO DE ATIVIDADES. VERDADE MATERIAL. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA CONCEDER O ENCERRAMENTO RETROATIVO POR VOTAÇÃO UNÂNIME. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 11/08/2026).



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227 Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

PROT. Nº 9045/2026 - DE: 14/07/2026 - REQUERENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - TIPO: OFICIO - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE ABATIMENTO/CANCELAMENTO. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS COM INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DA OBRA. SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS. VALOR DO ISS RETIDO SUPERIOR AO LANÇAMENTO. CANCELAMENTO INTEGRAL. RECURSO RECONHECIDO E IMPROVIDO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 11/08/2026).

Antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Estiveram presentes os relatores titulares: LUAN VINÍCIUS LACERDA PIMENTA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, além da presidente da sessão, Dra. DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e quarenta e seis minutos (09h46min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial
Pignatari
Presidente - RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário - RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro - RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro - RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227 Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS

REALIZADA EM: 11/08/2026 (terça-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PRO T	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR

PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM VISTA DE RELATOR.

PR OT	AN O	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026- PROCESSO Nº
21/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza urbana e rural e manejo de resíduos em Votuporanga, Simonsen e Vila Carvalho. Inclui coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais (zonas urbana e rural) até aterro licenciado, com o fornecimento e manutenção de contêineres, varrição manual de vias e logradouros públicos, equipes para serviços de limpeza urbana para pós-eventos e fornecimento, implantação, operação, manutenção e higienização de contêineres subterrâneos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora **CONSÓRCIO VOTULIMP - CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LDTA e GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA** com o lote: 1 e no valor total de **R\$ 12.984.868,16 (doze milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Votuporanga, 13 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br